



Facilitado em 11/02/2015

FERNANDO DOS SANTOS
ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

DECRETO MUNICIPAL Nº 545, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Estabelece “PONTO FACULTATIVO” aos Servidores Públicos municipais no dia 16 de fevereiro de 2015.

MAURÍLIO PITTON, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido “**Ponto Facultativo**” aos Servidores Públicos Municipais no dia 16 de fevereiro de 2015, véspera do feriado de Carnaval.

Art. 2º - A decretação do ponto facultativo não exime os servidores da obrigação de cumprir o horário de serviço no dia supra em outra oportunidade.

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, RS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2015.


MAURÍLIO PITTON
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM: 11/02/2015.


LEANDRA PÉLISSARO
COORD. DE RH